



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Em face do disposto no § 4º do art. 27, da Lei Federal nº 13.019/2014 e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Comissão de Seleção neste ato **HOMOLOGA** o resultado final do Chamamento Público nº 06/2023/FMDS, que selecionou a Organização da Sociedade Civil “Fundação Educacional Joanna de Angelis” como apta a assinar Termo de Colaboração com vistas à Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses.

A Administração Pública procederá nos próximos dias a convocação da OCS selecionada para a apresentação de documentação e formalização de plano de trabalho para fins de celebração de parceria. A presente homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração de parceria, conforme disposto no item 14.4.3 do Edital.

Tubarão, 31 de Janeiro de 2024.

Paula A. de Souza
Paula Anacleto de Souza Sierra
Presidente da Comissão de Seleção